

Referência : Processo Administrativo nº 0100779-37.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2015

Objeto : Aquisição. Equipamentos de Informática.

Requerente : Diretoria de Tecnologia e Informação

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 38/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 475-512), Resultado por Fornecedor (fl. 513-514) e Termo de Adjudicação (fls. 515-519), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, os seguintes fornecedores, com seus respectivos valores globais:

CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA, CNPJ Nº **04.762.679/0001-07**, com o valor global de R\$ 29.261,20 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para os **ITENS 22, 23, 24 e 25**.

P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº **05.457.629/0001-89**, com o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para o **ITEM 16**.

C. COM INFORMATICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº **07.471.301/0001-42**, com o valor global de R\$ 38.664,3000 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para os **ITENS 2, 8, 10, 11, 19 e 21**.

TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ Nº **09.087.468/0001-30**, com o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o **ITEM 17**.

DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ Nº **10.278.886/0001-93**, com o valor global de R\$ 4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais) para o **ITEM 15**.

EDEN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº

10.891.526/0001-62, com o valor global de R\$ 7.198,00 (sete mil cento e noventa e oito reais) para o **ITEM 3**.

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, CNPJ Nº **10.986.234/0001-03**, com o valor global de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais) para os **ITENS 4, 5 e 6**.

A. P. CORREA – ME, CNPJ Nº **12.384.280/0001-68**, com o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para o **ITEM 20**.

QUALITY ATACADO LTDA – ME, CNPJ Nº **15.724.019/0001-58**, com o valor global de R\$ 1.099,50 (mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o **ITEM 12**.

NJV IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº **16.631.998/0001-62**, com o valor global de R\$ 70.998,00 (setenta mil novecentos e noventa e oito reais) para o **ITENS 13 e 14**.

PHG ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº **21.137.250/0001-48**, CNPJ Nº **21.137.250/0001-48**, com o valor global de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para os **ITENS 7 e 9**.

Foram cancelados os itens **ITENS 1 e 18**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 352/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após as assinaturas das Atas, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 9 de novembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente